



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1451 – QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 71/2025

Encanto/ RN, 26 de setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 422.369,48 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 422.369,48 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 422.369,48 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 26 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 71/2025 de 26/09/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|
| 21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 7.003,28 |
| | 1 | |
| 25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 6.600,00 |
| | 1 | |
| | Total da Ação: | R\$ 13.603,28 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 13.603,28 |

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

| | | |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 21.360,48 |
| | 1 | |
| | Total da Ação: | R\$ 21.360,48 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 21.360,48 |

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| 83 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 22.024,62 |
| | 1 | |
| | Total da Ação: | R\$ 22.024,62 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 22.024,62 |

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

| | | |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 26.100,44 |
| | 1 | |
| | Total da Ação: | R\$ 26.100,44 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 26.100,44 |

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

| | | |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| 142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: | R\$ 2.000,00 |
| | 1 | |
| | Total da Ação: | R\$ 2.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 2.000,00 |

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

| | | |
|--|-----------------------|----------------------|
| 253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 38.271,25 |
| | 63 | |
| | Total da Ação: | R\$ 38.271,25 |

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 75.715,28 |
| | 3 | |
| 174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 59.456,20 |
| | 3 | |
| | Total da Ação: | R\$ 135.171,48 |

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 173.442,73

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 15.691,92
2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 107.000,00
2

Total da Ação: R\$ 122.691,92

2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.909,72
11

Total da Ação: R\$ 16.909,72

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.236,29
6

Total da Ação: R\$ 16.236,29

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 155.837,93

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%

587 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 8.000,00
51

Total da Ação: R\$ 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.000,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: R\$ 13.452,43
1

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.000,00
1

Total da Ação: R\$ 15.452,43

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.452,43

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 3.400,00
1

Total da Ação: R\$ 3.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.400,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

49 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: R\$ 19.070,14
1

Total da Ação: R\$ 19.070,14

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.070,14

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL

664 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 30.000,00
1

Total da Ação: R\$ 30.000,00

1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL

100 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 77.000,00
1

| | | | |
|--|--------|---------------------------------------|-----------------------|
| | | Total da Ação: | R\$ 77.000,00 |
| 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 83 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 26.100,00 | |
| | 1 | | |
| 84 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: | R\$ 21.360,48 | |
| | 1 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 47.460,48 |
| 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
| 72 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 10.203,22 | |
| | 1 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 10.203,22 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 164.663,70 |

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|--|--------|---------------------------------------|-----------------------|
| 2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica | | | |
| 265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 58.256,20 | |
| | 30 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 58.256,20 |
| 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR | | | |
| 714 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 22.000,00 | |
| | 64 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 22.000,00 |
| 2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | |
| 219 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | Fonte: | R\$ 6.547,57 | |
| | 3 | | |
| 222 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 11.995,23 | |
| | 43 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 18.542,80 |
| 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 261 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: | R\$ 3.514,90 | |
| | 3 | | |
| 262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 1.200,00 | |
| | 3 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 4.714,90 |
| 2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA | | | |
| 239 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: | R\$ 12.054,30 | |
| | 43 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 12.054,30 |
| 2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE | | | |
| 249 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 15.064,80 | |
| | 43 | | |
| 252 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: | R\$ 15.481,10 | |
| | 43 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 30.545,90 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 146.114,10 |

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | | |
|--|--------|---------------------------------------|----------------------|
| 2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70% | | | |
| 609 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: | R\$ 27.531,96 | |
| | 50 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 27.531,96 |
| 2.147 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 70% | | | |
| 593 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: | R\$ 24.831,38 | |
| | 53 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 24.831,38 |
| 2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | | | |
| 719 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: | R\$ 5.069,48 | |
| | 53 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 5.069,48 |
| 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% | | | |
| 606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 16.236,29 | |
| | 48 | | |
| | | Total da Ação: | R\$ 16.236,29 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 73.669,11 |

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária na homologação e extrato do contrato nº 11100001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Contratada: CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – COESA (CNPJ: 26.947.586/0001-90).

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 19080002/2024 – PROCESSO DE CARONA 005/2024 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024.

Objeto: Aquisição de sistema fotovoltaico e instalação nos telhados dos prédios públicos no Município de Encanto.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3001– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO |
| PROJETO / ATIVIDADE | 2.3– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. |

Encanto-RN, 24 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br